

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marco Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 088/09, que antecipou 60 (sessenta) dias de férias do Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes aos 1º e 2º períodos de 2009, anteriormente marcadas para 04/05 a 02/06/2009 e 01 a 30/10/2009, a fim de serem usufruídas em 02 a 31/03/2009 e 01 a 30/04/2009, respectivamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 03/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno